



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018
CAMPUS GURUPI/IFTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público a Retificação n.º 1 do Edital para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2018 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir:

1. ONDE SE LÊ

5. DA INSCRIÇÃO

(...)

5.1.2. Cabe ao estudante imprimir o Formulário Socioeconômico preencher e entregar no Setor de Protocolo do Campus, juntamente com a documentação comprobatória, conforme o anexo I. Cabe ao estudante conferir os documentos apresentados por meio do check-list (anexo XX), lacrar o envelope e entregar no Setor de Protocolo do IFTO/Campus Gurupi, no período de **22 de fevereiro a 03 de março de 2018**, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

2. LEIA-SE

5. DA INSCRIÇÃO

(...)

5.1.2. Cabe ao estudante imprimir o Formulário Socioeconômico preencher e entregar no Setor de Protocolo do Campus, juntamente com a documentação comprobatória, conforme o anexo I. Cabe ao estudante conferir os documentos apresentados por meio do check-list (anexo XX), lacrar o envelope e entregar no Setor de Protocolo do IFTO/Campus Gurupi, no período de **22 de fevereiro a 02 de março de 2018**, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.


Marcelo Alves Terra
Direção-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 02/03/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294235** e o código CRC **C7B0CD7B**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0294235